

## EDITAL NUT/IT 1/2026

### **ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO DO CÂMPUS ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Curso de Nutrição do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CONSEPE 1/2005, baixa o seguinte

## EDITAL

**Art. 1.º** Ficam abertas, no período de 1.º de julho a 7 de agosto de 2026, as inscrições para a seleção de Monitor Voluntário do Curso de Nutrição do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF, nos componentes curriculares em anexo.

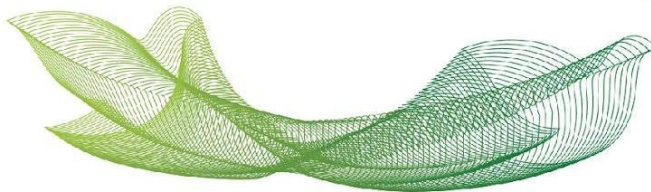
**Art. 2.º** As inscrições devem ser realizadas via USFConnect, Protocolo Online, Solicitação Acadêmica, Monitoria-Inscrição, mencionando o componente curricular no qual deseja se inscrever.

**Art. 3.º** As atividades do Monitor Voluntário, previstas no Plano de Trabalho, serão coordenadas pelo Professor Responsável pelo componente curricular.

**Art. 4.º** São critérios para habilitação do candidato:

- I. ser estudante regularmente matriculado na USF;
- II. ter disponibilidade devidamente comprovada de horário;
- III. ter sido aprovado no componente curricular ou área junto à qual pretende exercer a Monitoria;
- IV. ter sido aprovado, no caso de atuação em área de componentes curriculares de natureza prática ou experimental, nos componentes curriculares teóricos correspondentes, bem como nos que são pré-requisitos naturais ou de maior correlação com aqueles;
- V. não ter sido anteriormente dispensado da Monitoria.

**Art. 5.º** O exame de seleção será realizado pelo professor responsável pelo componente curricular no período de 10 a 12 de agosto de 2026.



**Art. 6.º** O resultado da monitoria será divulgado entre os dias 13 e 14 de agosto de 2026 por meio de resposta do Protocolo Online.

**Art. 7.º** Imediatamente após a seleção, o resultado será encaminhado à Coordenação do Curso de Nutrição para publicação, os aprovados irão receber o termo de compromisso via e-mail institucional, para assinatura digital.

**Art. 8.º** A monitoria será realizada com início dia 17 de agosto e término dia 30 de novembro de 2026, e contará para os alunos como horas complementares.

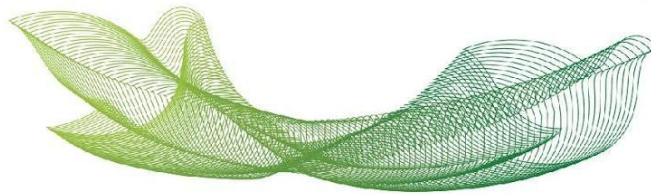
**Art. 9.º** O Termo de Compromisso como Monitor Voluntário pode ser rescindido a qualquer momento pela Diretoria Acadêmica, a pedido do monitor ou do Coordenador do Curso, o que implicará a perda imediata das prerrogativas inerentes à função exercida.

**Art. 10.** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 9 de junho de 2026.

Aline Castaldi Sampaio  
**Coordenadora**



Anexo ao Edital NUT/IT 1/2026

## ANEXO

### I. **GR04984 Bioquímica dos Macronutrientes**

Professor responsável: Cláudio Filgueiras Pinto Chinaglia

Número de vagas: 1 noturno

Carga Horária semanal do monitor: 2 horas (O dia e horário será acordado com o professor responsável).

Critérios de seleção: ser estudante regularmente matriculado na USF;  
ter disponibilidade devidamente comprovada de horário para monitorias no período vespertino; ter sido aprovado no componente curricular ou área junto à qual pretende exercer a Monitoria; não ter sido anteriormente dispensado da Monitoria.

### II. **GR03971 Anatomia**

Professor responsável: Lílian Calili Camargo

Número de vagas: 1 noturno

Carga Horária semanal do monitor: 2 horas (O dia e horário será acordado com o professor responsável).

Critérios de seleção: ser estudante regularmente matriculado na USF;  
ter disponibilidade devidamente comprovada de horário para monitorias no período vespertino; ter sido aprovado no componente curricular ou área junto à qual pretende exercer a Monitoria; não ter sido anteriormente dispensado da Monitoria.

### III. **GR04635 Histologia e Embriologia**

Professor responsável: Luciana Konecny Kohn

Número de vagas: 1 noturno

Carga Horária semanal do monitor: 2 horas (O dia e horário será acordado com o professor responsável).

Critérios de seleção: ser estudante regularmente matriculado na USF;  
ter disponibilidade devidamente comprovada de horário para monitorias no período vespertino; ter sido aprovado no componente curricular ou área junto à qual pretende exercer a Monitoria; não ter sido anteriormente dispensado da Monitoria.